



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA 4ª REGIÃO
EQUIPE DE GESTÃO DE CONTRATOS
RUA MOSTARDEIRO, 483 - 2º ANDAR - BAIRRO MOINHOS DE VENTO

NUP: 00436.007066/2016-86

INTERESSADO: MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO e SUPRESSÃO DE ÁREA

5º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 039/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO E A EMPRESA MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Advocacia Geral da União, criada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, através da Superintendência de Administração em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 03.566.231/0001-55, com sede na Rua Mostardeiro, nº 483, neste ato representado pelo Superintendente Regional, Sr. **ROBLEDO DOHMER**, nomeado pela Portaria 252, de 29 de abril de 2019, publicada no DOU de 30 de abril de 2019, e de conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos IV e V do art. 52 da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, portador da Carteira de Identidade nº 4082272412-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 005.140.360-95, doravante denominada **LOCATÁRIA** e a empresa **MONARCA PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.398.928/0001-90, com sede na Av. Sete de Setembro, nº 4064 – Centro – Curitiba/PR - CEP: 80.250-210, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada por **SEME RAAD FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 3.070.541-6 – SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 023.812.789-22 tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **00436.007066/2016-86** para atender a **Procuradoria Federal, localizada no Paraná/PR**, em observância às disposições do art. 51, da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e do **Contrato nº 039/2017** resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

1.1 O presente Termo se refere à **PRORROGAÇÃO da vigência e à SUPRESSÃO de área do Contrato nº 039/2017**, cujo objeto é a Locação de Imóvel para atender a **Procuradoria Federal, localizada no Paraná/PR**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Nos termos da Cláusula Quarta do Contrato Original, fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 28/12/2025 e término em 27/12/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPRESSÃO

3.1 Nos termos da Cláusula Décima Quarta do Contrato Original, devido à necessidade da readequação de Infraestrutura da Unidade, a **partir de 28/12/2025 fica suprimido o 4º pavimento da área contratual, passando a metragem total de 1.936m² para 1.452m²**, o que representa uma redução de -25% (vinte e cinco por cento). Registre-se ainda, que a área inicialmente contratada de 2.420m² neste momento passa a ser de 1.452m², resultando o percentual total de supressão de 40% do valor inicial atualizado do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 Nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Original, a partir de 28/12/2025 o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 94.978,67 (noventa e quatro mil, novecentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.139.744,04 (um milhão, cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos) para o período de 12 (doze) meses.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Nos termos da Cláusula Décima Primeira do Contrato Original, os recursos financeiros para honrar as despesas de LOCAÇÃO deste aditamento, foram programados em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento da despesa: 339039
PI: AGU0027
Nota de Empenho: 2025NE000043
Emissão: 06/01/2025

5.2 Para honrar a Cláusula Sexta do Contrato Original, as despesas do CONDOMÍNIO serão pagas mensalmente à Administradora CENTRO COMERCIAL JOÃO GUALBERTO – CNPJ 30.298.693/0001-01. Os recursos financeiros para esta despesa estão programados em dotação orçamentária própria da União para 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 110097
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 228607
Elemento da despesa: 339039
PI: AGU0029
Nota de Empenho: 2025NE000018
Emissão: 03/01/2025

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Ratificam-se todas as cláusulas constantes do Contrato Original e demais Termos Aditivos que não foram alterados pelo presente instrumento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1 Incumbirá à LOCATÁRIA providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, que após lido e aprovado, é assinado pelas partes contratantes e por 2 (duas) testemunhas.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2025.

FABIO LISBOA Assinado de forma digital por FABIO LISBOA
GASPAR:90986040053
6040053 Dados: 2025.12.22 15:02:04 -03'00'

ROBLEDO DOHMER
Superintendência de Administração
LOCATÁRIA

SEME RAAD Assinado de forma digital por SEME RAAD FILHO:02381287922
FILHO:02381287922 Dados: 2025.12.15 16:00:50 -03'00'

SEME RAAD FILHO
Monarca Participações Ltda
LOCADOR

TESTEMUNHA:
RG: PAOLO MOURA Assinado de forma digital por PAOLO MOURA
DAMASCENO:0952216471
CPF: 71 Dados: 2025.12.22 15:11:56 -03'00'

TESTEMUNHA:
RG: ROSANE SALDANHA Assinado de forma digital por ROSANE SALDANHA
RODRIGUES:55958850091
CPF: 50091 Dados: 2025.12.22 15:03:20 -03'00'